

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 2534/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho DETRAN-DIRGERAL (ID 9239003);

Considerando a necessidade de consolidação de todas as normativas e orientações expedidas até esta data, bem como a atualização e padronização dos procedimentos referentes a registro de veículos em todas unidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Manual de Procedimentos de Registros de Veículos - Versão 2019 (ID 9122191), o qual será publicado no Boletim Interno (n.º 32) desta Autarquia, previsto para o dia 09.12.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de **16.12.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 09/12/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9273107** e o código CRC **0AD1CFEF**.